

PORTARIA Nº 0162/2018, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, na forma preconizada pelo artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 660/2007, para apuração e esclarecimento dos fatos envolvendo dois professores lotados no Departamento de Ciências Naturais, conforme apontado no Memorando nº 047/2018/Reitoria e nos documentos que acompanham o GRP nº 077/2018, que passam a fazer parte integrante deste, o que permitirá esclarecer sobre a autoria e a materialidade ou não de ofensa moral e/ou crime contra a honra de servidor docente.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Dagoberto Stein de Quadros, David Colin Morton Bilsland e Ricardo Luiz Wust Correa de Lyra, nomeados através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância (artigo 212, parágrafo único, da Lei Complementar nº 660/2007), contados da data de publicação da instauração do processo, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior, mediante justificativa da comissão processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 8 de maio de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO